



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SEDURBI
Setor Responsável pela Demanda: COOP
Nome: VINICIUS ALMEIDA MELO E-mail: viniciusalmeida.melo@sedurbi.se.gov.br

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Demanda

A demanda é referente à Reforma, Ampliação e Urbanização da Colina Santo Antônio no município de Aracaju/SE.

A Colina Santo Antônio está localizada em um dos pontos mais altos da capital sergipana, proporcionando aos visitantes uma vista panorâmica privilegiada da cidade de Aracaju, do Rio Sergipe e do Oceano Atlântico. No seu topo, encontra-se a Igreja de Santo Antônio, uma pequena e charmosa capela que representa um importante marco histórico e religioso para o município.

Anualmente, no dia 13 de junho, a Colina é palco da tradicional peregrinação em homenagem a Santo Antônio, data em que ocorre uma grande festa com missas e procissões, atraindo inúmeros fiéis e turistas.

O presente projeto tem como objetivo ampliar o espaço público da Colina Santo Antônio, facilitando o acesso ao local por meio da construção de uma escadaria, além de melhorar a pavimentação para garantir maior conforto durante as celebrações religiosas e eventos festivos. Também está prevista a implantação de uma estátua em homenagem a Santo Antônio, valorizando ainda mais este ponto turístico que é um dos símbolos mais emblemáticos da cidade de Aracaju.

Com estas intervenções, busca-se não só melhorar a infraestrutura e a acessibilidade do local, mas também fortalecer sua importância cultural, histórica e religiosa, ampliando o potencial turístico e proporcionando uma experiência ainda mais enriquecedora para moradores e visitantes.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

No entanto, o atual estado da infraestrutura da Colina apresenta limitações que comprometem a segurança, o conforto e a acessibilidade dos visitantes e frequentadores, especialmente durante as celebrações de grande público. A ausência de acessos adequados, como escadarias seguras e pavimentação adequada, dificulta o trânsito e gera riscos para os usuários, além de restringir a capacidade do local em receber um número maior de visitantes de forma organizada e confortável.

Diante desse cenário, a reforma e ampliação da Colina Santo Antônio tornam-se imprescindíveis para preservar e valorizar este patrimônio histórico e cultural, promovendo melhorias significativas na infraestrutura e no espaço público. A implementação de acessos adequados, a melhoria da pavimentação e a ampliação do espaço para eventos religiosos e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

turísticos contribuirão para potencializar a atratividade do local, garantindo maior segurança, conforto e acessibilidade a todos os públicos.

Adicionalmente, a instalação de uma estátua em homenagem a Santo Antônio fortalecerá a identidade cultural e religiosa do espaço, consolidando a Colina como um dos principais pontos turísticos e de fé de Aracaju. Este investimento reflete o compromisso com a valorização do patrimônio local, a promoção do turismo sustentável e o fortalecimento da cultura e da tradição da cidade.

Portanto, a reforma e ampliação da Colina Santo Antônio são fundamentais para garantir a conservação, a valorização e o uso adequado deste importante espaço público, contribuindo para o desenvolvimento cultural, religioso e turístico de Aracaju.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em virtude da natureza, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

Destarte, com a conclusão da Reforma, Ampliação e Urbanização da Colina Santo Antônio em epígrafe, pretende-se o aumento do número de famílias frequentando o local pode gerar um maior fluxo de visitantes, beneficiando para a comunidade, promovendo um ambiente saudável para as todos.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da infraestrutura e acessibilidade: Construção de escadarias seguras e pavimentação adequada, facilitando o acesso e a mobilidade de visitantes, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, garantindo segurança e conforto para todos.

Ampliação do espaço público: Criação de áreas mais amplas e organizadas para acomodar com conforto os fiéis e turistas durante eventos religiosos, como a tradicional peregrinação de 13 de junho, bem como outras atividades culturais e de lazer.

Valorização do patrimônio histórico e cultural: Implantação de uma estátua em homenagem a Santo Antônio, reforçando a identidade cultural e religiosa da Colina, tornando-a um ponto turístico ainda mais simbólico e atrativo.

Fomento ao turismo local: Com a melhoria da infraestrutura e da acessibilidade, a Colina Santo Antônio deverá atrair um maior número de visitantes, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para o desenvolvimento do turismo religioso e cultural em Aracaju.

Promoção do bem-estar e da qualidade de vida: Proporcionar aos moradores e visitantes um espaço público revitalizado, agradável e seguro para contemplação, lazer e celebrações religiosas.

Esses resultados contribuirão para a preservação e valorização da Colina Santo Antônio, consolidando-a como um dos principais cartões-postais e espaços de fé da cidade de Aracaju.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Os serviços e seus respectivos quantitativos foram estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária anexa, elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023).

Considerando a natureza do objeto, o prazo para início das obras é imediato após contratação de empresa. O prazo total para execução dos serviços foi estimado em 18 (dezoito) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A COOP/SEDURBI será responsável por designar um ou mais servidores para compor as equipes de planejamento e fiscalização.

Aracaju, 26 de maio de 2025.

VINICIUS ALMEIDA MELO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
COOP/SEDURBI